



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**Decreto nº D/4.971/2022, de 03 de agosto de 2022.**

**Homologa a Resolução de nº 009/2022 de 1º de agosto de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.**

**Neiva Kleemann Toniello, Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos X e XIX, do artigo 111, da Lei Orgânica Municipal,**

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica homologada a Resolução de nº 009/2022 de 1º de agosto de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que emite parecer aprovando por unanimidade o relatório das atividades do Conselho Tutelar de Presidente Castello Branco do período de abril a junho de 2022, conforme Ata de nº 008/2022 de 26 de julho de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC.

*Neiva Kleemann Toniello*  
**Neiva Kleemann Toniello**  
**Prefeita Municipal**

Publicado o presente Decreto em 03/08/2022, na forma da L.O. M.

*Ademir Domingos Miotto*  
**Ademir Domingos Miotto**  
**Secretário Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Finanças**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS**  
**ADOLESCENTES**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2022 de 01 de agosto de 2022.**

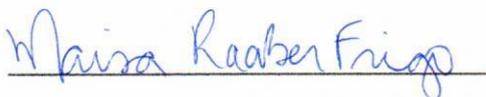
**Maisa Raaber Frigo**, presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º De acordo com a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, em 26 de julho de 2022, ata nº 008/2022, emite parecer aprovando por unanimidade o Relatório de atividades do Conselho Tutelar de Presidente Castello Branco do período de abril a junho de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, após homologação do Senhor Prefeito Municipal, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Presidente Castello Branco, 01 de agosto de 2022.



**Maisa Raaber Frigo**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos**  
**Adolescentes**

Prefeitura Municipal de	
Presidente Castello Branco-SC	
PROTOCOLO	254
Livro	004 Fis: 147
Data:	10/08/2022
Secret. Mun. de Adm., Planej. e Fin.	

1  
2  
3  
4  
5

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**  
**ADOLESCENTE**

---

6 **ATA Nº 008/2022**

7 Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2022, às 13h15min, nas dependências do  
8 Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, sita Avenida 17 de Fevereiro,  
9 374, reuniram-se após prévia convocação da Presidenta Sra. Maisa Raaber Frigo,  
10 para reunião ordinária os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
11 Adolescente – CMDCA – de acordo com o Decreto nº D/4.569 de 24 de agosto de  
12 2020 e, decretos subsequentes de membros substitutos, estando presentes: Maisa  
13 Raaber Frigo, Ivete Frigo, Úlio Ackermann, Gian Carlo Seganfredo e Giovani de Santi.  
14 E tendo convidados na data de hoje os Conselheiros Tutelares Ivete Radin Marafon e  
15 Silvana Piva. A Senhora Presidenta agradeceu a presença de todos, deu por abertos  
16 os trabalhos, apresentando a pauta da presente reunião para apreciação e  
17 deliberação dos presentes: a) Boas Vindas; b) Avaliação da Comissão e Certificação  
18 da Inscrição do Programa de Medidas Socioeducativas no CMDCA; c) Relatório de  
19 Atividades do Conselho Tutelar referente aos meses de Abril, maio e junho de 2022;  
20 d) Assuntos Gerais. Conforme a pauta aprovada pelos presentes, b) a senhora  
21 presidenta convidou a **Comissão de Avaliação referente à inscrição do Programa**  
22 **de Medidas Socioeducativas** para fazer o uso da palavra, onde a Comissão  
23 repassou que realizou a avaliação e que a solicitação de inscrição está Apta, sendo  
24 dessa forma, os membros deste Conselho aprovaram por unanimidade a inscrição do  
25 Programa no Conselho, sendo como a Inscrição nº 001, será emitido o certificado de  
26 inscrição, e também segue para publicação através da **Resolução 008/2022**. c) Em  
27 seguida, a Conselheira Tutelar Silvana Piva solicitou o uso da palavra e apresentou o  
28 **relatório de atividades do Conselho Tutelar referente aos meses de abril à junho**  
29 **de 2022**, que após análise foi aprovado e seguiu deliberado por unanimidade pela  
30 **Resolução nº 009/2022**. Nada mais foi discutido ou tratado a Sra. Presidenta  
31 agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente ata que lida e  
32 achada conforme será assinada pelos presente Ivete Frigo

33 Giovani D. de Santi  
34

---



## LISTA DE PRESENÇA

### Reunião Ordinária do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Data: 26 de julho de 2022

Horário: 13h15min

Local: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	Glauco Costa	
2.	Dr. Paulo	
3.	Sueli Frigo	Sueli Frigo
4.	Dr. Rádin Marglou	Dr. Rádin Marglou
5.	Silvane Zivov	Silvane Zivov
6.	Maira Raaber Frigo	Maira Raaber Frigo
7.	Gianni D. de Santi	
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		

# RELATÓRIO TRIMESTRAL

**Período:**

**ABRIL/MAIO/JUNHO**

**2022**

Presidente Castello Branco –SC 2022

**Prezados Senhores Membros do Conselho Municipal dos  
Direitos das Crianças e Adolescentes:**

*24 horas garantindo a efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente*

O Conselho Tutelar de Presidente Castello Branco vem através deste, apresentar o relatório trimestral dos atendimentos e ações, realizadas no período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2022. Este relatório tem como objetivo apresentar as violações dos direitos contra a criança e adolescente, como também as atividades realizadas pelo conselho durante esse trimestre do ano de 2022.

<b>CASOS ATENDIDOS</b>	
<b>TIPO DE VIOLÊNCIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Violência psicológica	09
Negligência	05
Bullying	-
Suspeita de abuso sexual	-
<b>Total</b>	<b>14</b>

<b>VIOLADOR (A)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Pai	04
Mãe	07
Madrasta	-
Padrasto	01
Colegas de Escola	-
Outros	01
<b>Total</b>	<b>13</b>

<b>ATENDIMENTOS DIVERSOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Crianças e Adolescentes Atendimentos	14
Acompanhamento de criança/ adolescente ao médico	-
Acompanhamento de criança/adolescente a delegacia	01
Ligações Recebidas	15
Atendimento/Orientações	17

Conflito Familiar	07
Denúncias	06
Averiguação de Denúncias	06
Recebimento de APOIA	04
Visita de Aconselhamento e APOIA	08
Visita Escolar	03
Visita de Acompanhamento	13
Notificação	03
Reunião mensal (CT, CRAS, Educação e outras.)	06
Participação em conferencias, capacitações e palestras	01
Conscientização e Divulgação de Trabalhos	-
Nº de Registro	40
Encaminhamento para o CRAS	-
Encaminhamento para Promotoria	01
Encaminhamentos para a Saúde	02
Advertência Aplicada aos Pais	01
Ligação Anônima/Disque 100	-
Ato Infracional (Adolescente)	-
Ato Infracional (Criança)	-
Visita Domiciliar	09
Visita Domiciliar (busca ativa)	02
Ligações Realizadas	50
Verificação de Acompanhamento (psicóloga saúde)	14
Verificação de Acompanhamento de famílias encaminhadas ao CRAS	-
Nº Ofícios Encaminhados	13
Acolhimento	-
Visita Família Acolhedora	-
Pedidos de informações recebidas e repassadas via WhatsApp	180

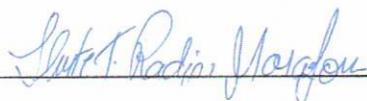
Mensagens e Ligações Via WhatsApp entre conselheiros referente a atendimentos	60
<b>TOTAL</b>	474

Atenciosamente.

CONSELHEIROS TUTELARES

  
\_\_\_\_\_

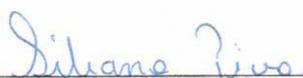
Helmi Kleemann

  
\_\_\_\_\_

Ilvete Radin Marafon

  
\_\_\_\_\_

Dirlei Fornari Grotto

  
\_\_\_\_\_

Silvana Piva

  
\_\_\_\_\_

Lucia Bernardi